
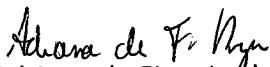
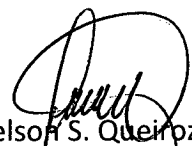


**SEGUNDA ATA DA SESSÃO FECHADA/INTERNA  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020-PROC. ADM. Nº 234/2020  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Presidente Marechal Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão fechada/interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 23/2019, abaixo assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de Concorrência nº 005/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital. Ato contínuo foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: 1) EBISA ENGENHARIA, 2) SANJUAN ENGENHARIA e 3) AGSERVICE ENGENHARIA. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA, continuarão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponível para retirada pelos seus respectivos representantes no prazo de até 90 (noventa) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. A Presidente da Comissão informa que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros da Comissão. Salvador, 14 de maio de 2020.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

Maria do Além G. Silva  
Membro